os autos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **1016093-85.2015.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

Econômicos

Exequente: Caroline Pavan Rodriguez

Executado: Banco Bradesco S/A

Vistos.

Em face da expressa concordância do executado (fls.232), com os cálculos apresentado pela exequente a fls.228/229, nestes autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos** que **Caroline Pavan Rodriguez** promove contra **Banco Bradesco S/A**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento da quantia de R\$ 741,62 (fls.101) em favor da exequente, como requerido a fls.228.

Face ao decidido no AI 2217849-74.2017.8.26.0000, 7ª Câmara de Direito Privado, datado de 08/05/2018, acolho o pleito do executado, tendo em vista que a banca de advocacia se localiza em Bauru/SP.

Oficie-se à agência bancária que promova a transferência eletrônica do valor remanescente de R\$ 3.181,19 com os devidos acréscimos, nos termos do art. 906, §único do Código de Processo Civil.

Ante o retro certificado, fica o executado intimado, na pessoa de seu procurador e advogado, via imprensa oficial – D.J.E., para efetuar o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição do débito e, em caso negativo, intime-se pessoalmente, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do Provimento CG nº 10/2018.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

P.I.

Araraquara, 01 de agosto de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)